



A transformação começa agora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Alvará de Construção

40/2018

AVERBAÇÃO
ISENTO
De Alvará de Construção
Em 29 de maio de 2018

AREA: 927,47m²
PRAZO: 28/05/2019
TAXAS R\$.....

Assinatura
Maria Elzani R. Costa
Fiscal de Tributos
Port. 3585

Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo n.º 11.º da Lei municipal n.º 324 de 24 de dezembro de 1.990. "Código de Obras deste município".

RESOLVE:

Autoriza O ESTADO DE GOIÁS, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito (a) no CNPJ: n.º 01.409.606/0001-48 efetuar a construção UM PREDIO INSTITUCIONAL, situada na Ru Mãe Naninha, Quadra 17, Lote único, Setor Augusto José Valente, Com a área a ser construída de 924,47m².

II - A construção objeto do presente Alvará, obedecerá à planta da referida obra, que ficará arquivada nos arquivos desta Prefeitura.

III - A validade deste alvará é de 01 (um) ano contados da data da sua expedição, podendo após seu vencimento ser renovado.

Posse - Goiás, 28 de Maio de 2018.


Diogo Agnes D. Raposo
Sec. de Infra Estrutura
Port. 3585